



Curso Sistemas Corporativos de Compras

Catálogo de Itens | Cadastro de Fornecedores | Licitaweb | Registro de Preços

VALDIR AUGUSTO DA SILVA

Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – Abril/2021





Bom dia a todos! Bem vindos ao curso Sistemas Corporativos de Compras - Online/Ao vivo (Google Meet)

Gentileza observar as regras a seguir:

- Permaneça na sala com o microfone desligado;
- Se quiser falar, clique no botão "Levantar a Mão" e aguarde a permissão do professor. Clique em "Abaixar a Mão" ao terminar a fala com o professor;
- Você também pode interagir por texto, clicando em "Chat com Todos", se estiver no computador, ou em "Mensagens na Chamada", se estiver no celular;
- A presença será registrada da seguinte forma:
 - o (a) monitor(a) da sala fará a captura da tela com os alunos presentes (preferível de câmera ligada);
 - o quando solicitado, você deve informar no chat o nome completo e o órgão/entidade onde trabalha;
- O(A) monitor(a) da sala fará a mediação da comunicação entre os alunos e o professor.

Iniciaremos a aula às 9:10h



CURSO SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS Ficha Técnica

Objetivo: capacitar os participantes para realizar aquisições, mediante a utilização dos sistemas corporativos de compras: Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, Cadastro de Fornecedores, Licitaweb e Registro de Preços, em observância à legislação e às regras de negócio dos referidos sistemas.

Conteúdo programático: a legislação pertinente aos sistemas corporativos de compras; regras de negócio dos sistemas corporativos de compras; os sistemas corporativos de aquisição no portal de compras do Estado; passo a passo dos sistemas corporativos de compras.

Instrutor: VALDIR AUGUSTO DA SILVA é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), especialista em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela UECE. Exerceu vários cargos de assessoria, consultoria e gerência em empresas de grande porte da iniciativa privada. Foi servidor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE). É servidor de carreira da Secretaria do Planejamento e Gestão, onde ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Compras. É também Gestor do Portal de Compras do Estado.

Turma: SCC202101	Modalidade: Online - Ao vivo (Google Meet)
Certificador: EGP-CE (frequência mínima - 80%)	Público Alvo: Agentes públicos
Vagas ofertadas: 25	Carga horária: 12 horas
Inscrições : 29/03 a 02/04/2021	Realização : 05 a 08/04/2021 - de 9h às 12h (2 intervalos de 10 min)



COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS Responsabilidades





LEGISLAÇÃO - REGRAS DE NEGÓCIO - PORTAL DE COMPRAS - PASSO A PASSO

- Catálogo de Bens, Materiais e Serviços
- Cadastro de Fornecedores
- Gestão de Compras Licitaweb (Planejamento, Publicação e Mapa de preços)
- Registro de Preços



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS



Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 - Licitações e Contratos da Administração

As compras, sempre que possível, deverão:

- I atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
 II ser processadas através de sistema de registro de preços.
- § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
- I a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
- II a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
- III as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.



Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 16 Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será utilizado para classificação e catalogação dos itens nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado, visando a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Os Órgãos da Administração Pública ... deverão, obrigatoriamente, utilizar o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado para fazer uso dos itens nas licitações, contratações diretas, chamadas públicas e aquisições por registro de preços.

Art. 17 A Seplag é o Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará e terá como atribuições:

I. indicar o Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para cada categoria de itens;

II. definir as regras para utilização e manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

III. coordenar o plano de manutenção e a atualização do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

IV. realizar a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;



Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

V. garantir a manutenção das funcionalidades do sistema de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços; VI. coordenar os estudos de padronização das especificações dos itens a serem comprados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VII. articular a implementação de capacitação para os usuários do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços; e VIII. validar e autorizar a inclusão de novos itens no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços.

Art. 18 O Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável, terá como atribuições:

I. participar da execução do plano de manutenção e a atualização do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços; II. pesquisar, analisar e propor melhorias nas especificações e a inclusão de itens ao Gestor Geral de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;

III. articular com os órgãos e entidades, visando garantir o contínuo aperfeiçoamento do catálogo; e IV. manter o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável



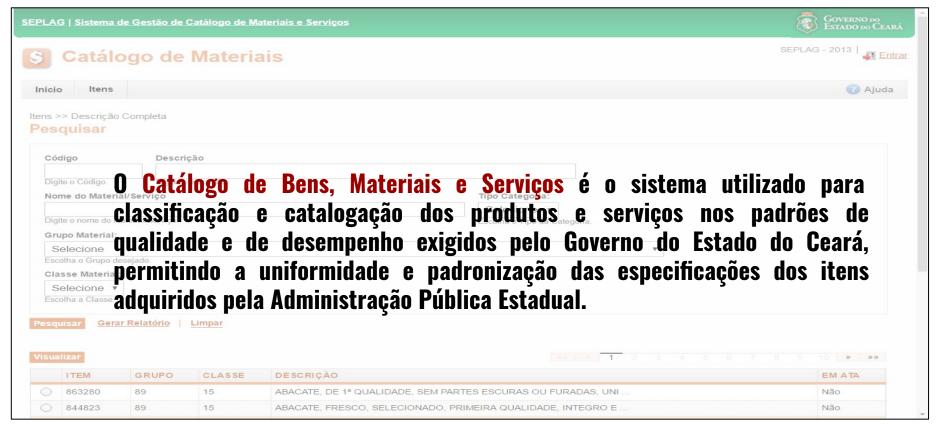
Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

- Art. 19 A especificação dos Bens, Materiais e Serviços deverá:
- l. assegurar a adequada identificação do bem, material ou serviço, de forma a subsidiar as demais atividades relacionadas ao processo de compra/contratação; e
- II. guardar estreita relação com a linguagem comercial predominante, viabilizando o acompanhamento sistemático das linhas de bens, materiais e serviços no âmbito nacional e respectivos preços praticados no mercado.
- Art. 20 A inclusão de novos itens deverá ser solicitada ao Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, responsável pela correspondente categoria de itens, e validada pelo Gestor Geral do Catálogo, sempre observando a uniformidade e padronização das especificações, referidas no art.16 deste Decreto.
- Art. 21 No caso de item assemelhado a outro já catalogado, a sua inclusão no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será condicionada à:
- I demonstração da existência do novo item no mercado; e
- II comprovação de que o item catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendida pelo solicitante..



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Regras de Negócio - Definição





CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS Regras de Negócio - Estrutura

Estrutura padrão do FSC - Federal Supply Classification Uniformidade de identificação, qualidade, codificação e catalogação							
Tipo Categoria	Grupo	Classe	Material	ltem de Material			
MATERIAL	GENEROS ALIMENTICIOS	BEBIDAS NAO Alcoolicas	ÁGUA MINERAL	15130 - AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO			
SERVIÇO	SERVICO DE Administracao	SERVICOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	ADMINISTRACAO DE VALE, TIQUETE E CARTAO	859770 - ADMINISTRACAO DE VALE, TIQUETE E CARTAO - SERVICO DE FORNECIMENTO, ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTACAO			



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS Regras de Negócio - Padronização na Contratação

01	Catálogo de Itens	 Código; Descrição padronizada; Unidade de fornecimento.
02	Planejamento	 Características adicionais na descrição; Quantidade estimada; Valor estimado; Cota reservada/Ampla disputa (Lei nº 123/06)
03	Licitação	 Nº do item-pregão; Valor adjudicado; Marca; Fornecedor.
04	Contratação	 Valor, quantidade, marca e fornecedor adjudicado; Ordem de compra/serviço ou contrato; Recebimento do bem ou serviço.



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS Regras de Negócio - Inclusão de Item

Roteiro para solicitação de inclusão de itens no Catálogo:

- O Gestor da unidade contratante solicita ao Gestor do Catálogo via Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado (SIGA) ou e-mail: portalcompras@seplag.ce.gov.br, informando:
 - > NOME DO ITEM
 - > FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO
 - > TIPO
 - > MATÉRIA PRIMA
 - ➤ CAPACIDADE/DIMENSÕES
 - > CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
 - > NORMAS/GARANTIA
 - **➣** EMBALAGEM
 - > UNIDADE DE FORNECIMENTO
- Se necessário, o Gestor do Catálogo solicita informações complementares ao solicitante;
- Após a inclusão do novo item, o Gestor do Catálogo envia e-mail ao solicitante informando o código do item criado.



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS Regras de Negócio - Premissas

Ao buscar um item no Catálogo, considere:

- O item é composto por: código, descrição, unidade de fornecimento e eventuais observações. Não se deve desconsiderar nenhum dos elementos ao informar o valor estimado para a aquisição do item;
- O campo "observação" jamais pode ser usado para alterar a descrição ou a unidade de fornecimento do item, criando artificialmente outro item que não existe no catálogo;
- Nos termos de referência/editais os itens devem constar da mesma forma como se encontram no Catálogo (código, descrição e unidade de fornecimento);
- Se não sabe o código, pesquise pela descrição, usando poucas palavras básicas, pra começar, como por exemplo: "CANETA" "AZUL"
 "ESFEROGRAFICA" (letra MAIÚSCULA, sem acento ou caracter especial), até o número de itens encontrados possibilitar uma busca visual;
- A "unidade de fornecimento" é a referência para a formulação da proposta pelo fornecedor e não deve ser confundida com a
 "embalagem". Deve-se utilizar, preferencialmente, a menor "unidade de fornecimento" comercializada no mercado e cadastrada no
 Catálogo de Itens. Por exemplo: utilizar CANETA UNIDADE ao invés de CANETA CAIXA COM 50 UNIDADES;
- Não se deve utilizar um item de mesmo código mais de uma vez, salvo nos casos de cota reservada para MPEs. O principal indicativo de que são itens de códigos diferentes é preço de mercado;
- Nos editais para contratação de serviços, quanto a proposta NÃO for unidade de fornecimento específica, deve-se informar, preferencialmente, o nº 1 (um) no campo "quantidade" e o valor total do serviço, no campo "valor unitário".



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

C CEARÁ TRANSPARENTE | 1 ACESSO À INFORMAÇÃO

www.portalcompras.ce.gov.br















Do que você precisa?



ÚLTIMAS NOTÍCIAS







LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES > A A A+ O OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



INSTITUCIONAL

COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

SERVIÇOS

Do que você precisa?

Q

COMPRAS



PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



ACESSO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR

CAMBEBA - FORTALEZA, CE CEP: 60.822-325

TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

SERVIÇOS Do que você precisa?



COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS



TUTORIAIS DO CATÁLOGO DE ITENS

▼ SOBRE O CATÁLOGO DE ITENS

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é um sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



ACESSO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H CAMBEBA - FORTALEZA, CE

CEP: 60.822-325

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOSSOS CANAIS © 2017 - 2018 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





48283 42

375386 65

468884 65

615599 65

40

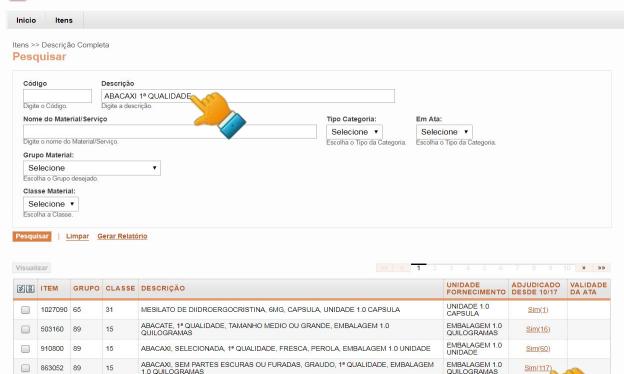
26

31

31



Ajuda



ABAFADOR DE RUIDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

ABATACEPTE, 250MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 1.0 AMPOLA

EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM., PACOTE 100.0 UNIDADE

ABIRATERONA ACETATO, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO

ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM

EMBALAGEM 1.0

PACOTE 100.0

COMPRIMIDO

UNIDADE

UNIDADE FRASCO 1.0

AMPOLA
UNIDADE 1.0

Sim(8)

Sim(5)

06/11/2018



Entrar





N° da Publicação N	I° Viproc: N°Edita	al:	Órgão/Entidade Contratante:
	Selec	cione ▼	Selecione ▼
Natureza da Aquisição):		Microrregião de Entrega:
Selecione			▼ Selecione ▼
Tipo de Aquisição:			CPF/CNPJ Vencedor:
Selecione			▼ <u> </u>
Sistemática de aquisiç	ção:	Fori	ma de aquisição:
Sistemática de aquisiç Selecione	;ão:		ma de aquisição: elecione
Total Control of the		▼ Se	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Selecione		▼ Se	elecione v

Pesquisar	Limp

	N°	AF	SISTEMÁTICA -					
% B	PUBLICAÇÃO - VIPROC	PROPO	DRMA DE AQUISIÇÃO	N° EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - NOME FORNECEDOR	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM - MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
	2018/24625 - 7453950/2018	28/09/2018 15:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180005 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Fortaleza	24.044.002/0001-40 - RICA COMERCIAL EIRELI - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ceasa	300,00	6,7000
~	2018/24169 - 7439842/2018	26/09/2018 10:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ceasa	26,00	4,3500
8	2018/23146 - 7082154/2018	02/10/2018 15:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acaraú	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP.DA LAGOA DO	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Agricultura Familiar	100,00	3,0000
	2018/23106 - 7500673/2018	03/10/2018 08:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - EEM WLADIMIR RORIZ - Chorozinho	21196487000108 - COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S.A	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - SEM MARCA	80,00	6,9000
2	2018/23078 - 7288941/2018	05/10/2018 09:30	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS -	100,00	4,5000



SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO BANCO DE ITENS ADJUDICADOS

Fundamento: art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993

863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTUDA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - FORNECEDOR	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2018/23078 - 72889412018	05/10/2018 09.30.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	BOA	100,00	4,5000
2018/23146 - 70821542018	02/10/2018 15.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acaraú	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP. DA LAGOA DO MINEIRO LTDA	Agricultura Familiar	100,00	3,0000
2018/24169 - 74398422018	26/09/2018 10.00.00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA´S COMERCIAL LTDA - ME	ceasa	26,00	4,3500
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (MAP) EM R\$:							3,82



INSTITUCIONAL

COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS

SERVIÇOS

Do que você precisa?

COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

CONSULTAR ITENS DO CATÁLOGO

TUTORIAIS DO CATÁLOGO DE ITENS



PREÇOS ADJUDICADOS

▼ SOBRE O CATÁLOGO DE ITENS

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é um sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVICOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



ACÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

CAMBEBA - FORTALEZA, CE CED-69.822-325

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOSSOS CANAIS © 2017 - 2021 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS

SERVICOS

Do que você precisa?

CONSULTAS > BIBLIOTECA

CATÁLOGO DE ITENS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



01 - TUTORIAL CONSULTA AO CATÁLOGO DE ITENS POSTADO: 28/06/2019



ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H CAMBEBA - FORTALEZA, CE

CEP: 60.822-325

TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOSSOS CANAIS © 2017 - 2021 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS Passo a passo - Vídeo tutorial







Legislação

Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994):

§ 20 O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1o do art. 36 (aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro) substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira), quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 3o A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

Exemplo de previsão no Edital

3.6. O Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido por meio do sítio www.portalcompras.ce.gov.br, pode ser apresentado em substituição à documentação referida nos incisos de I a V do item 3.1, desde que constem numeração e datas válidas dos respectivos documentos, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.



Legislação

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 22 A Seplag é o Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores, e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I. gerenciar, manter e aperfeiçoar o Cadastro de Fornecedores do Estado;

II. desenvolver e implementar sistema de avaliação de fornecedor;

III. articular-se com órgãos e entidades de outros níveis de governo e esferas de poder, com vistas a integrar e disciplinar a utilização de banco de dados de empresas inidôneas ou suspensas, para fins de consulta de habilitação em processos licitatórios e celebração de contratos; e

IV. instituir e disciplinar o procedimento e as competências para apuração de irregularidades cometidas por pessoas físicas e jurídicas nas licitações, fornecimentos ou execuções contratuais no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 23 O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção dos dados cadastrais dos fornecedores e pela emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como pela definição, junto com a Procuradoria Geral do Estado, do Regulamento sobre as penalidades aos fornecedores.

Art. 24 Para o cadastramento de fornecedores e a emissão do CRC, será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista.



Legislação

Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 24, parágrafo único. O CRC, emitido por meio do sítio www.portalcompras.ce.gov.br, poderá ser utilizado para substituir a documentação referida no caput, desde que conste a numeração e a validade, no que couber, de cada documento listado no certificado, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 25 A regularidade do CRC será condição necessária para celebração e execução de instrumento contratual ou equivalente, decorrente de licitação ou contratação direta, para assinatura de ata de registro de preços, para conclusão de procedimento de compra eletrônica em sistema do Estado e para pagamento às pessoas físicas e jurídicas que contratarem com a Administração Pública Estadual.

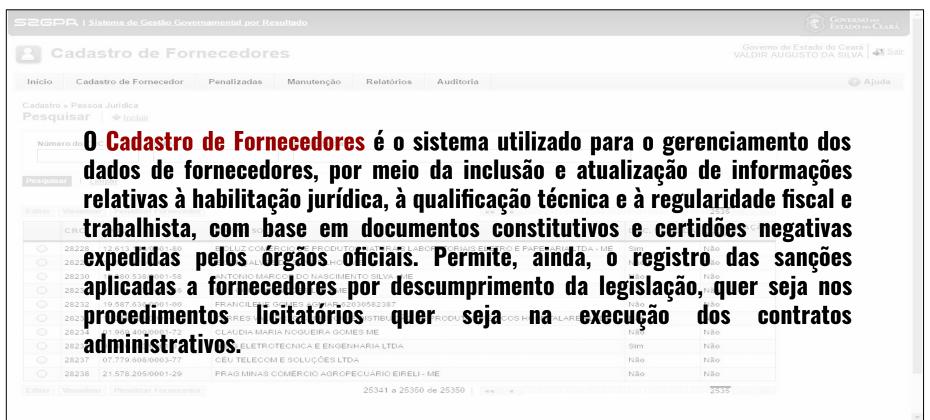
Art. 26 Os órgãos e entidades deverão informar ao Gestor do Cadastro de Fornecedores, na forma definida por este, as ocorrências de penalidade de fornecedores relativas a licitações, fornecimentos ou execuções contratuais.

Parágrafo único. Nos casos de sanções que se estendam às demais Unidades Contratantes ou a toda Administração Pública, os órgãos e entidades deverão enviar para o Gestor do Cadastro de Fornecedores a publicação da penalidade na imprensa oficial.

Art. 27 A veracidade e a fidelidade dos documentos apresentados para a inscrição no Cadastro de Fornecedores são de responsabilidade dos representantes legalmente constituídos



Regras de Negócio - Definição





CADASTRO DE FORNECEDORES Regras de Negócio - Inscrição e Atualização

Procedimentos para inscrição ou atualização de Fornecedores:

- Acessar Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Acessar Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).
 - Passo 1 Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
 - Passo 2 Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
 - Passo 3 Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
 - Passo 4 Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG;
 - Passo 5 Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar os sistemas de compras.
- No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.
- No caso de substituição do Representante de Cadastro, faz- se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em que poderá ser excluído o Representante a ser substituído.



CADASTRO DE FORNECEDORES Regras de Negócio - Inscrição e Atualização

Procedimentos para inscrição ou atualização de Fornecedores:

- A documentação para inscrição e atualização, quando possível, poderá ser emitida pela internet; quando não, deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório.
- As certidões negativas para atualização cadastral podem ser enviadas por e-mail;
- Qualquer alteração referente à mudança na razão social, no ramo de atividade, de sócios, de endereço ou de capital, será efetuada mediante apresentação do cartão do CNPJ/CPF e a documentação comprobatória, na SEPLAG;
- O Certificado de Registro Cadastral CRC estará disponível para impressão via Portal de Compras, em até 2 dias úteis após a entrega e validação da documentação, mediante confirmação de recebimento;
- A utilização do Certificado de Registro Cadastral CRC em processos licitatórios está condicionada a verificação de sua autenticidade pela comissão de licitação;
- A validade do Certificado de Registro Cadastral CRC está condicionada a data de validade dos seus documentos.



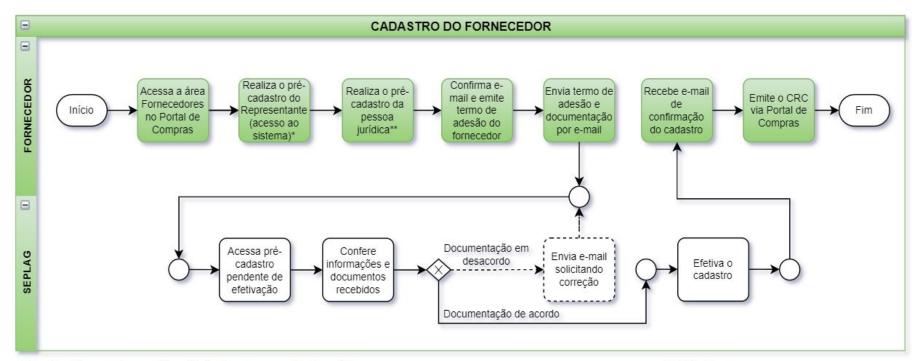
CADASTRO DE FORNECEDORES Regras de Negócio - Documentação

Documentação exigida para inscrição de Fornecedor:

- DOCUMENTO CONSTITUTIVO;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ:
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), no prazo de validade:
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a empresa seja filiada (CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões), no prazo de validade.



Regras de Negócio - Fluxo da Inscrição



^{*} Identificação pessoal; ocupação profissional; endereço; meios de contato.

Referências:

<u>Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>

^{**} Identificação da PJ; atividades econômicas; documentação (habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal/trabalhista); endereço; meios de contatos; representante legal.



www.portalcompras.ce.gov.br



Do que você precisa? C CEARÁ TRANSPARENTE | TO ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL

COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS











ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para empresários COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AGENDA PORTALCOMPRAS 20 MARÇO



LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para



INSTITUCIONAL

COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



FORNECEDORES



SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC

FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS

TUTORIAIS DO FORNECEDOR

▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006. Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa Jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- Passo 4º Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.
 - Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.
 - Obs. 2: No caso de substituição do Representante de Cadastro, faz- se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em









INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

Do que você precisa?

Q

FORNECEDORES

PRÉ-CADASTRO ATUALIZAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL EMISSÃO DO CRC
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS
TUTORIAIS DO FORNECEDOR	
▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	

Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.
Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPP).

- Passo 1º Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor:
- Passo 4º Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.
 Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.





Cadastro de Fornecedores

Governo do Estado do Ceará | Entrar

Situação Cadastral - Emissão do CRC



Selecione o Tipo de Pessoa do Fornecedor:

Pessoa Física Pessoa Jurídica

Número do CRC CNPJ 26.756.449/0001-78

CNPJ

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)

Fornecede dica

Nome Fantasia

LIMPLAST

Número do CRC 29332 Natureza Jurídica

26.756.449/0001-78

Email Principal limplast.licitacao@gmail.com

Razão Social LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS

DE LIMPEZA EIRELI - ME

Tipo Empresa

Microempresa

Empresário (Individual) Atividade Econômica

Atividade Econômica Principal Código Descrição Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

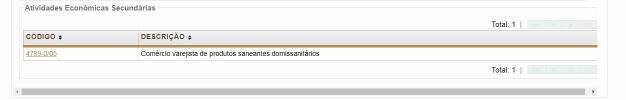
Atividades Econômicas Secundárias

CÓDIGO + DESCRIÇÃO + 4789-0/05

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Total: 1

Total: 1



Documentação Complementar

STATUS	S NÚMERO COMPLEMENTO		TIPO	EMISSÃO	VALIDADE	CE	
Válido 23600098442			ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016			
Válido 26.756.449/0001-78			CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE	
Válido	/álido 201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE	
Válido	2018092218211432851932		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE	
Válido 156555745/2018			CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE	
Válido	2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE	

Penalizações

Não possui penalizações.

Endereços

PRINCIPAL	TIPO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Sim	FILIAL	Teresa Cristina	1311	Centro		Fortaleza

Meios de Contato

PRINCIPAL	TIPO	VALOR	COMPLEMENTO	ENDEREÇO
Sim	Telefone Fixo	(85) 3048-1572		
Sim	Email	limplast.licitacao@gmail.com		

Emitir CRC Fritir Relatório da Consulta Retornar para Login





Gerar PDF



Secretaria do Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 29332

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ: 26.756.449/0001-78

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR	
---	--

NÚMERO	COMPLEMENTO	ТІРО	EMISSÃO	VALIDADE	EMISSOR
23600098442		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016		CE
26.756.449/0001-78		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE
201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE
2018092218211432851932		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE
156555745/2018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE
2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

• 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

PENALIZAÇÕES:

Emitido via internet em 11/10/2018 ás 13:45:29, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS PAINEL DAS COMPRAS LEGISLAÇÃO DE COMPRAS PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE **CONTRATOS E CONVÊNIOS** MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



1. Qual a diferença entre Fornecedor Pessoa Jurídica e Fornecedor Pessoa Física?

O Fornecedor Pessoa Jurídica é uma entidade empresarial, detentora de CNPJ (por exemplo: sociedade empresaria, sociedade simples, cooperativa etc). Por outro lado, o Fornecedor Pessoa Física é aquele que em nome individual, explora, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial (por exemplo: consultor, advogado, parecerista, tradutor, projetista etc).

2. Como faço para cadastrar a minha empresa no Governo do Estado?

Você deve acessar o Portal de Compras do Governo do Estado e seguir as instruções sobre cadastramento na página Fornecedores. https://www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores



CADASTRO DE FORNECEDORES

Passo a passo - Vídeos tutoriais







GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB (PLANEJAMENTO, PUBLICAÇÃO E MAPA DE PREÇOS)



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Planejamento

Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 - Licitações e Contratos da Administração

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Lei Estadual nº15.306/13 - Estatuto das MPEs (que regulamenta a Lei Federal nº 123/06):

Art.31. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a Administração Pública Estadual deverá:

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

Lei Estadual nº 15.910/15 - Política Aquisição da Agric. Familiar (regulamentada pelo Dec nº 32.315/17):

Art.4º As aquisições de alimentos da Agricultura Familiar serão integradas ao Sistema de Compras do Governo do Estado do Ceará, mediante articulação das ações referentes ao planejamento e à gestão de compras... Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual informarão ao Órgão Gestor do Sistema de Compras a previsão de aquisição de gêneros alimentícios ofertados pelos beneficiários fornecedores.



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Planejamento

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 28 Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, inclusive a Central de Licitações, deverão, obrigatoriamente, utilizar o Sistema LICITAWEB, indicado pela Seplag, no que couber, para planejamento, cadastramento, publicação, registro e controle das licitações, contratações diretas, chamadas públicas e aquisições por registro de preços.

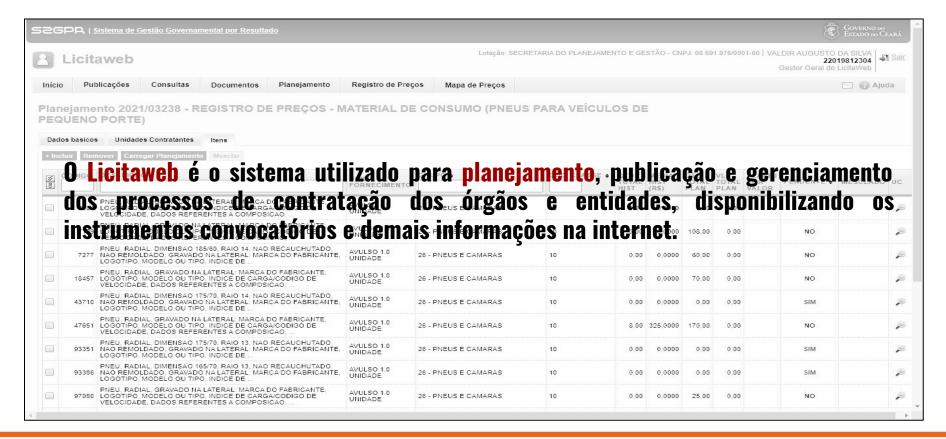
Decreto Estadual nº 32.824/18 - Sistema de Registro de Preços

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, instruídos pelo Gestor do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, por meio do sistema corporativo de gestão de compras, devendo:

I - participar do planejamento para o SRP, indicando os bens, materiais e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações adequadas ao registro de preços para o qual foram convocados a serem participantes, bem como o local de entrega ou execução;

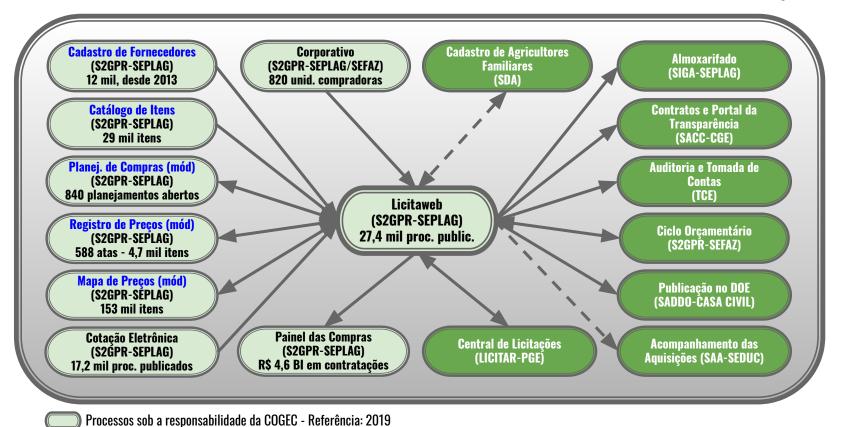


GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Planejamento





Regras de Negócio - A Cadeia de Suprimento





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Planejamento Anual

- É coordenado pela Seplag para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e na programação orçamentária;
- O histórico de compras terá como referência a natureza e o tipo de aquisição das contratações no ano anterior;
- O planejamento ficará aberto para as unidades contratantes pelo período de realização definido pelo coordenador do planejamento;
- As quantidades ou valores (no caso de serviços) devem ser estimados observando a descrição e a unidade de fornecimento de cada item;
- Se houver item que n\u00e3o se deseja planejar, deve-se informar 0 (zero);
- O sistema disponibiliza a informação de quantidade/valor na coluna "histórico" para ser utilizada como referência no planejamento em vigor.



Regras de Negócio - Etapas do Planejamento Anual

Preparação - Seplag

Organização das informações de histórico de compras do ano anterior, no Licitaweb



- Padronização dos itens do Catálogo;
- Itens adjudicados no ano anterior;
- Itens "em uso": 11 mil (materiais, bens e serviços;
- Todas sistemáticas de aquisição: licitação, cotação eletrônica, RP, ch. pública, dispensa e inexigibilidade.

Estimação - Compradores

Inclusão das estimativas de aquisição para o ano corrente, incluindo as contratações já realizadas



- 820+ unidades compradoras adm. direta e indireta e escolas estaduais;
- Unidade de fornecimento do Catálogo;
- Alinhamento com o orçamento;
- Estimativas para o ano corrente;
- Inclusão de novo item:
- Informa ZERO se não for adquirir.

Consolidação - Seplag

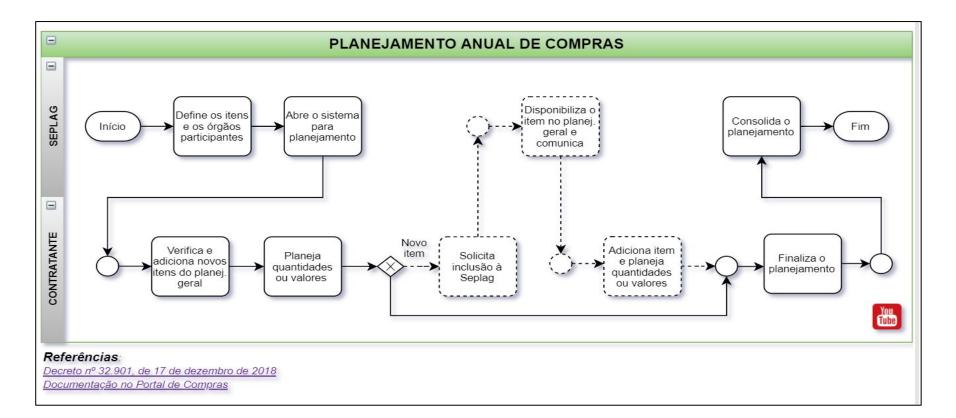
Validação e finalização do planejamento



- Análise da qualidade das estimativas informadas:
- Reabertura de planejamentos para correções, se necessário;
- Divulgação no Portal de Compras;
- Definição de estratégias, priorizando as compras corporativas.



Regras de Negócio - Fluxo do Planejamento Anual





www.portalcompras.ce.gov.br - Planejamento



ÚLTIMAS NOTÍCIAS





vender para a administração pública" abre novas possibilidades para

+ veja mais

INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS



ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS



PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.
- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.



A Licitaweb

Itens Planejados

Grupo Item:			
Selecione			
Classe Item:	Tipo Planejamento:		Status:
Selecione ▼	Anual	۳	Selecione
Órgão Gestor:			
Selecione			
Natureza da Aqu	isição:		
Selecione			
Tipo de Aquisiçã	0:		
Selecione			

Planejamento: Tipo: Cod Item: Desc Item: 2019/0042 Anual 863052 ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FUR.	ADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALA	GEM 1.0 QUILOGRAMAS		
UNID CONTRATANTE - CNPJ	QTD MATERIAL	VALOR SERVIÇO		
EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - 07954514046540	0,00			
CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - 07954514045900	350,00			
CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514071308	46,00			
CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA - 07954514037630	30,00			
CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - 07954514049728	79,00			
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - 07954514015742	100,00			
CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - 07954514058204	210,00			
COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - 07954514015238	0,00			
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO - 07954514068943	500,00			
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - 07954514017796	0,00			
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 13 - CRATEUS - 07954514015157	0,00			
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - 07954514076539	2,00			
EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - 07954514069753	200,00			
EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514029298	140,00			
EEFM AMÁLIA XAVIER - 07954514059367	200,00			
EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - 07954514024903	0,00			
EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - 07954514009696	0,00			

N° PLANEJ - TIPO	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO	ÓRGÃO PLANEJADOR	PERÍODO AQUISIÇÃO	QTD MATERIAL		UNID
2019/0042 - Anual	1065430	FILAMENTO PARA IMPRESSORA , 3D, PLA ACIDO POLIATICO, NAO TOXICO, RIGIDO, BAIXA FLEXIBILIDADE E CONTRACAO, ASPECTO BRILHANTE, BAIXA RESISTENCIA AO ATRITO É A TEMPERATURA ELEVADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	24,00	0,00	<i>j</i> 1
2019/0042 - Anual	503160	ABACATE, 1° QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	1.460,00	0,00	<u>></u> 12
2019/0042 - Anual	910800	ABACAXI, SELECIONADA, 1º QUALIDADE, FRESCA, PEROLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	42.181,00	0,00	<u>></u> 48
2019/0042 - Anual	863052	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	23.054,00	0,00	128
2019/0042 - Anual	48283	ABAFADOR DE RUIDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	235,00	0,00	<u></u> @ 8
001010010			SECRETARIA DO				





INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

PLANO ANUAL DE COMPRAS

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS -2021

Do que você precisa?



COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

CONSULTAR ITENS PLANEJADOS

TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTOS ATÉ 2017

▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.
- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.



PLANO ANUAL DE COMPRAS DO ESTADO

814 CONTRATANTES

77 GRUPOS DE ITENS

152743 ITENS PLANEJADOS 341

CLASSES DE ITENS

11193

ITENS CATÁLOGO 1.686.346.235,66

VALOR TOTAL PLANEJADO

04/09/2019

ATUALIZADO EM

ANO RP SEPLAG COD ITEM DESCRICAO_ITEM UNID CONTRATANTE REGIAO CONTRATANTE MUNICIPIO CONTRATANTE 2019 V Todos Todos Todos Todos Todos Todos

Categoria do Item	RANKING D	OS ITENS PLANEJAD	OS				
Material	% VALOR	TOTAL PLANEJAME	QTDE_MATERIAL	VALOR_SERVICO	N° COMP	CODIG	DESCRICAO_ITEM
Servico	4,08%	68.857.942,15	80,00	68.857.942,15	9	633058	SERVICO DE GERENCIAMENTO, INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVICOS DE VEICULOS E MAQUINARIOS COM A
THE PARTY OF THE P	2,82%	47,495,462,66		47.495.462,66	5	848554	SERVICO DE GESTAO - SERVICO DE CONTRATO DE GESTAO
RUPO DO ITEM	2,63%	44,433,625,60		44.433.625,60	21	798228	TERCEIRIZADA - SERVICO DE MAO DE OBRA
O Pesquisar	2,63%	44.323.541,16		44.323.541,16	16	35351	MANUTENCAO DE VEICULOS MOTORIZADOS - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICUL
Selecionar tudo	2,24%	37.724.360,00		37.724.360,00	4	882340	LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO SUV OU MONOVOLUME- PATRULHEIRO, COM
ACESSORIOS DE MOTORES	1,83%	30.840.362,83		30.840.362,83	3	35327	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE
ANIMAIS VIVOS	1,28%	21.565.224,00	3.600,00		1	972865	INDICADOR, BIOLOGICO AUTO-CONTIDO, MONITORIZACAO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO POR PEROXIDO DE HI
APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E LÂ	1,24%	20.880.000,00	360.000,00		1	9308010	MEDIDOR, HIDROMETRO VELOCIMETRICO CL – B, QN 1,5M ³ /H X DN 20 MM, CAIXA 1.0 UNIDADE
APARELHOS E ACESSORIOS PARA	1,11%	18.641.396,13		18.641.396,13	16	801919	SERIVICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA - SERIVICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
ARMAMENTO	0,99%	16.737.956,56		16.737.956,56	19	793050	OBRAS CIVIS E CONSTRUCOES
ARTIGOS DE HIGIENE	0,93%	15.760.000,00	1.600.000,00		1	511803	POLIMERO CATIONICO, PORTARIA 518/2004 AGUA TRATADA, ASPECTO VISUAL LIQUIDO LEVEMENTE OPALESCEN
ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRIT ARTIGOS, UTENSILIOS, E UTILIDAD	100,00%	1.686.346.235,66	820.030.261,20	574.201.519.04	814	0.455.43	CENTREO DE ALITTRICAD E ALIMENTACAD. FORMECIMENTO DE REFERENCE TOARE, ALMOCO L'ANICHE HANTAR CE

CLASSE DO ITEM	RANKING DAS UNIDADES CONTRATANTES
O Pesquisar	UNID_CONTRATANTE
Selecionar tudo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS	POLICIA MILITAR DO CEARA
ACESSORIOS DIVERSOS DE MOTO	SECRETARIA DA EDUCACAO
ACESSORIOS E FERRAGENS ESPECI	HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES
ACESSORIOS PARA SOM	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
ACESSORIOS PARA TREINAMENTO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
ACESSORIOS PARA TREINAMENTO ACONDICIONADORES DE FERRAM	SECRETARIA DA SAUDE
ACUCAR E ARTIGOS PARA CONFEI	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ADESIVOS E VEDANTES	COMPANHIA DE GAS DO CEARA
ALICATES	SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL
ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS	HOSP,GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO D
ALIMENTOS DIETETICOS	CENTRO DE HEMATOLOCIA E HEMOTERARIA DO CE
ALIMENTOS PRE PREPARADOS	Total

RANKING DAS UNIDADES CONTRATANTES						TOTAL PLANEJADO POR REGIÃO E MUNICÍPIO DO CONTR
UNID_CONTRATANTE	% VALOR	TOTAL PLANEJAMEN	Nº ITE	QTDE_MATER	VALOR_SERVICO ,	
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	13,66%	230.378.365,10	1147	10.483.393,00	36.084.593,85	Grande For 1.574.090.444,08
POLICIA MILITAR DO CEARA	10,67%	179.875.292,51	292	1.730.725,00	124.214.783,37	Sertão de S 23.951.090,45
SECRETARIA DA EDUCACAO	9,59%	161.778.539,02	548	5.691.700,56	91.562.843,79	Cariri 22.076.557,11
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	7,94%	133,885,208,11	1058	177,445,232,00	1.235.286,00	Vale do Jag 16.831.306,40
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	6,61%	111.486.914,91	756	117.971.106,00	16,452,055,51	and the same of th
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4,1196	69.357.119,27	90	3.500.040,80	52.241.300,31	Sertão dos 7.910.969,18
SECRETARIA DA SAUDE	3,84%	64.699.831,75	2895	374.128.654,00	42,00	Maciço de 6.297.207.75
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2,70%	45.587.384,00	275	1.190.395,00	13.562.097,28	Litoral Norte 6.226.190,94
COMPANHIA DE GAS DO CEARA	2,51%	42.331.160,60	120	66.686,00	25.209.711,60	Centro Sul 5.808.874,13
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	2,46%	41.534.095,55	415	572,652,00	25.906.034,62	20 COS 20 CO
HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO D	2,01%	33,971,749,81	311	1.400.258,00	9,00	Sertão Cent 5.787.094,66
CENTRO DE HEMATOLOCIA E HEMOTERARIA DO CE	1 0 / 0 /	20.056.241.00	462	£ 012 0E0 00	7 121 ENE 20 Y	0 Bi 1 Bi 2 Bi
Total	100,00%	1.686.346.235,66	11193	820.030.261	574.201.519,04	00 10 20

Grande For	1.574	090.444,08	
Sertão de S	23.951.090,45		
Cariri	22.076.557,11		
Vale do Jag	16.831.306,40		
Sertão dos	7.910.969,18		
Maciço de	6.297.207,75		
Litoral Norte	6.226.190,94		
Centro Sul	5.808.874,13		
Sertão Cent	5.787.094,66		



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS



PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.
- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS > BIBLIOTECA

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Passo a passo - Tutorial Planejamento Anual







GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Publicação

Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Lei Federal nº 10.520/02 - Modalidade Pregão

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Publicação

Decreto Estadual nº 33.486/20 - Cotação Eletrônica

Art. 5º O procedimento da cotação eletrônica será regido pelas seguintes regras:

I - a formalização do procedimento se dará por meio da elaboração e divulgação do Termo de Participação da cotação eletrônica no Portal de Compras do Estado, que permanecerá disponível para o recebimento de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

Decreto Estadual nº 30.939/12 - Portal da Transparência

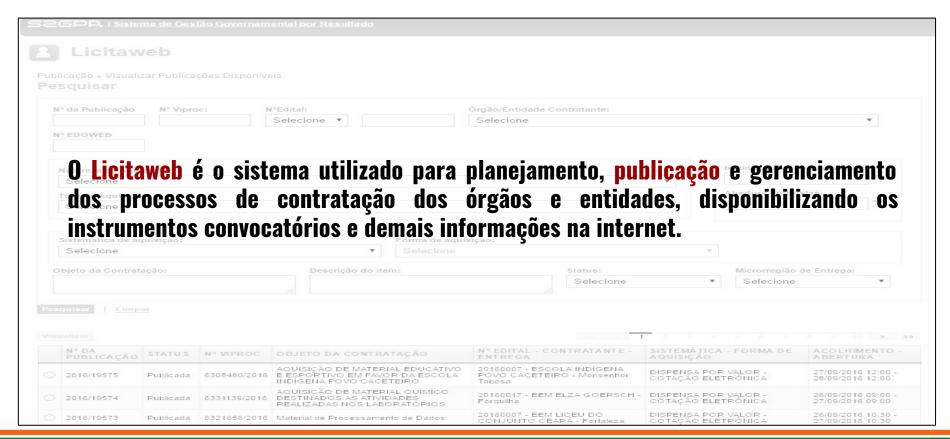
Art.3º As informações disponibilizadas no portal da transparência compreenderão, no mínimo: III — procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para compras e contratações de bens, obras e serviços; IV — contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Decreto Estadual nº 32.901/18, art. 28 - Sistema Logístico de Suprimentos

\$1º A comprovação do cadastramento e publicação das licitações e contratações diretas no Sistema LICITAWEB se dará mediante a emissão da Certidão de Publicação na Internet, no sítio www.portalcompras.ce.gov.br. \$2º A publicação na Internet decorrente da utilização do Sistema LICITAWEB não exime o órgão ou entidade do cumprimento das determinações contidas no art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no art.39 e \$2º do art.51 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.



Regras de Negócio - Publicação





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Publicação

Principais regras (1)

- Todos os processos de aquisição (licitação ou não) deverão ser publicados, até o nível de item;
- Os processos de licitação só serão recebidos na Central de Licitações (PGE), se for o caso, se tiverem sido cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
- Nas aquisições por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
- O Licitaweb fará crítica dos prazos mínimos de publicação e limites de valores por modalidade;
- As aquisições realizadas por cotação eletrônica são publicadas automaticamente, via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
- Todas as informações serão acessadas publicamente, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;
- Os preços, estimados e contratados informados sempre serão em valores unitários, com base na unidade de fornecimento do item. Os totais serão calculados automaticamente pelo sistema;



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Publicação

Principais regras (2)

- O sistema exige a identificação, para cada item da aquisição, dos tipos de participação previstos no art. 48, da lei federal nº 123/2006 Estatuto das MPEs (ex: "Exclusiva Até 80 Mil MPE" se refere ao Inciso I);
- O Banco de Itens Adjudicados pode ser utilizado como referência para novas compras, nos termos do art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993. Regra para emissão do Relatório de Pesquisa: (1) data da abertura igual ou inferior a 120 dias da data da emissão e (2) diferença entre menor e maior valor inferior ou igual a 40%;
- Quanto à adjudicação das propostas, ao organizar a licitação por grupo, haverá apenas um vencedor para todos os itens do grupo. Se a licitação for por item, pode-se ter um vencedor para cada item;
- O sistema não permite informar valor contratado superior ao estimado/estabelecido (art. 48, II e § 3º, da Lei nº 8.666/93). Para item ou grupo com economia superior a 85%, será necessário solicitar a inclusão à equipe de suporte da Seplag, mediante justificativa;
- O Licitaweb solicitará justificativa e registrará as alterações na publicação, as quais ficarão disponíveis para consultada por meio do Relatório de Auditoria;



Regras de Negócio - Publicação

Principais regras (3)

- Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado durante o período de publicação (status Esperando Realização):
 - deve-se suspender a licitação, retornar para o status "Em Cadastro", corrigir e republicar (art. 20, § 40, da lei nº 8.666/93 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas).
- Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado após a realização da licitação (status Em Realização):
 - deve-se revogar o item ou grupo e publicar nova licitação somente do item ou grupo revogado, com a devida correção.
- Se for necessário modificar ou explicitar texto do edital, durante a publicação (status Esperando Realização), desde que não altere a formulação da proposta:
 - deve-se elaborar documento (corrigenda ou nota explicativa) e anexar à publicação no sistema.



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Atribuições na Publicação





www.portalcompras.ce.gov.br - Publicação



DESTAQUES











ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para empresários

COMO VENDER PARA

23 MARÇO



LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS



ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO **OFICIAL**



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS

LICITAÇÕES | LICITAWEB



PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB - JANEIRO/2016

- 1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
- 2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
- 3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes:
- 4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
- 5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
- 6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;







Publicação » Visualizar Publicações Disponíveis

Pesquisar



Visualizar 8 9 10 » »» SISTEMÁTICA - FORMA DE Nº DA Nº EDITAL - CONTRATANTE -ACOLHIMENTO -ATUS Nº VIPROC OBJETO DA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO PUBL ENTREGA ABERTURA REGISTRO DE PREÇO MATERIAL ODONTOLÓGICO 20210325 - SECRETARIA DA 29/03/2021 08:00 -PREGÃO - ELETRÔNICO 2021/00002 Publicada 10566496/2020 SAUDE - Maracanaú 09/04/2021 09:00 00676371/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTÚAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS 20210348 - SECRETARIA DA SAUDE - Fortaleza 29/03/2021 08:00 -PREGÃO - ELETRÔNICO 2021/00993 Publicada 09/04/2021 14:30





Entrar Entrar

Publicações » Visualizar Publicações

Visualizar

Órgão/Entidade Contratante: SECRETARIA DA SAUDE				G	Gestor Contratante: MARILIA VIEIRA CALHEIROS		
Nº da Publicação:	N° Vij	proc:	Nº do Edital:	Tipo de Julgamento	Forma Fornecimento:		
2021/00002	1056	66496/2020	20210325	Por Item	Parcelado		
Moeda:		Status da	Publicação				
Real		а					
Sistemática de aqu PREGÃO	ıisição:	Para RP?	Forma de aquisição: ELETRÔNICO				
Natureza da Aquisição:						Inicio Esperando Realização:	
MATERIAL DE CONSUMO						29/03/2021 08:00	
Tipo de Aquisição: MATERIAL ODONTOLÓGICO						Abertura Propostas:	
						09/04/2021 09:00	
Objeto da Contrata	ção				Outras disposições (Não especifica	das no edital padrão):	
REGISTRO DE PREÇO MATERIAL ODONTOLÓGICO					№ CN 0325/2021		
JRL Sistema: http://comprasgov	ernamer	ntais.gov.br/					
Documentos:							
D.	DESCRICAO				TIPO ARQUIVO		
DE		:ITENS_PREGÃO_20210999.pdf			4	ANEXO_ITEM	
	IEXO DE	ITENS_PRE	GAO_20210999.pdf			WENO_HEM	



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

CONSULTAR LICITAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DO LICITAWEB

CENTRAL DE LICITAÇÕES

▼ SOBRE A GESTÃO DAS COMPRAS

PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB - JANEIRO/2016

- 1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
- 2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
- 3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes:
- 4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
- 5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
- 6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;



INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS > BIBLIOTECA

LICITAWEB

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE

FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA

MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

PAINEL DAS COMPRAS

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



1. O que é o Licitaweb?

O Licitaweb é o sistema de gestão de compras do Estado, por meio do qual todas os órgãos, entidades e unidades de ensino cadastram e divulgam suas licitações e contratações diretas, disponibilizando os instrumentos convocatórios e demais informações dos processos de aquisição.

2. Por que o Governo do Estado decidiu implantar um novo Licitaweb?

A implantação do novo sistema Licitaweb tem como objetivos:

- assegurar o controle e monitoramento das aquisições até o nível de item;
- promover a integração entre os sistemas da cadeia de compras governamentais;
- subsidiar a gestão estratégica das aquisições;





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Passo a passo - Tutoriais Publicação









GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Pesquisa de Preços

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 A pesquisa de preços para instruir processo de aquisição de bens, materiais e serviços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I. consulta ao Banco de Preços Referenciais ou, se não houver, aos preços de itens adjudicados ou as pesquisas especializadas disponíveis no Portal de Compras do Estado, no endereço eletrônico http://www.portalcompras.ce.gov.br;

II. consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, disponível em endereço eletrônico oficial;

III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos;

IV. consulta aos portais de compras eletrônicas de âmbito nacional, as pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

V. pesquisa com os fornecedores do mesmo ramo do objeto da contratação, realizada por meio de visita, contato telefônico ou endereço eletrônico, precavendo-se o técnico responsável de registrar a razão social de cada empresa pesquisada, endereço, CNPJ, telefone e/ou e-mail, data, nome de quem prestou a informação, entre outros dados.



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Pesquisa de Preços

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 ...

\$1º Os parâmetros previstos nos incisos do caput poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II e III, pela ordem, e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º No caso dos incisos do caput, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 120 (cento e vinte) dias da data da pesquisa de preços.

\$3º Serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, salvo quando a informação for obtida por meio do Banco de Preços Referenciais, referido no inciso I do caput, caso em que será adotado um preço, como limite máximo, estabelecido decorrente de tratamento estatístico definido em regulamentação específica .



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Legislação - Pesquisa de Preços

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 29 ...

§4º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

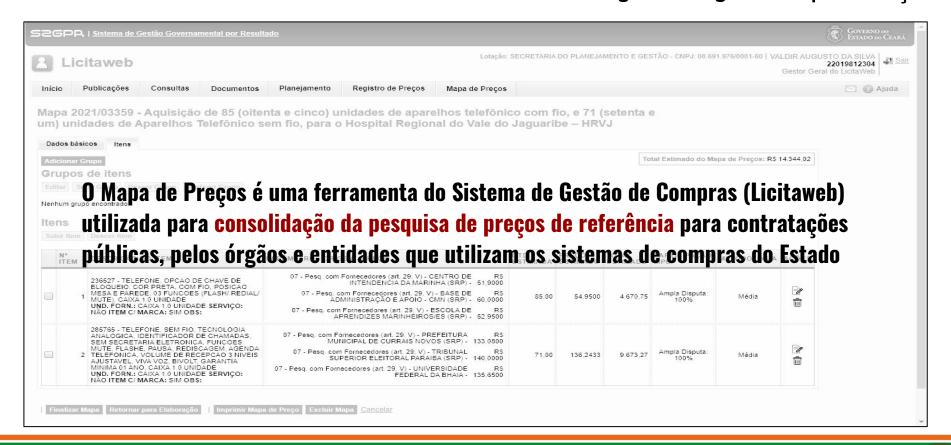
§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

\$6° A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços que não o disposto no caput deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§7º O Banco de Preços Referenciais referido no inciso I do caput será disponibilizado, por meio de integração com os sistemas corporativos de compras, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz), que regulamentará o Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996.



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Mapa de Preços





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Regras de Negócio - Mapa de Preços

- É de utilização obrigatória para cadastrar contratações nos sistemas Licitaweb e Cotação Eletrônica;
- O Mapa de Preços finalizado é migrado para o cadastro no Licitaweb e na Cotação Eletrônica;
- Dados inseridos no Mapa de Preços só poderão ser alterados no próprio Mapa;
- Busca preços nas bases do Estado (Catálogo Eletrônico de Valores de Referência CEVR/NFs, Atas de Registro de Preços e Itens Adjudicados);
- Permite a inclusão de preços de fontes externas (Painel de Preços do Governo Federal, Banco do Brasil, Portais de Compras Eletrônicas, Fornecedores etc);
- Em relação aos itens adjudicados:
 - desconsidera os valores abaixo do 1º Quartil e acima do 3º Quartil. Ex: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
 - o critica a diferença acima de 40% entre o maior e menor valores e requer justificativa da autoridade
- Critica a ordem de prioridade dos parâmetros de pesquisa, conforme Decreto nº 32.901/2018;
- Critica se o item já se encontra em ata, licitação ou planejamento para RP;
- Critica o tratamento diferenciado e favorecido para as MPEs;
- Elabora o relatório "Mapa da Pesquisa de Preços".



GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB

www.portalcompras.ce.gov.br - Pesquisa de Preços



DESTAQUES













ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Compras Governamentais - uma oportunidade para Micro e Pequenas Empresas será tema de live promovida pela Sedet Uma Oportunidade para Micro e Pequenas Empresas





INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES

CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS

PREÇOS ADJUDICADOS PELO ESTADO **TUTORIAIS DA PESQUISA DE PREÇOS** BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - CMED **BOLETIM PREÇOS DE ALIMENTOS - CEASA** PREÇOS INSUMOS CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI TABELA DE CUSTOS - SEINFRA (CE) ▼ SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para contratações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual está regulamentada no art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018. Dessa forma, visando cumprir o disposto no referido decreto, a Seplag está desenvolvendo o módulo Mapa de Preços no Sistema de Gestão de Compras – Licitaweb, o qual apresenta as seguintes características:

- Utilização obrigatória para cadastrar e publicar contratações nos sistemas de compras;
- Busca preços na base do Estado (notas fiscais eletrônica, registro de preços, itens adjudicados);
- Critica a ordem de prioridade dos parâmetros de pesquisa, conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 32.901/2018;
- Desconsidera preços discrepantes e com diferença acima de 40% entre o maior e menor valores;
- Verifica se o item já está em ata ou em processo de licitação para registro de preços;
- Assegura a padronização na elaboração do "Mapa da Pesquisa de Preços".



INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS > BIBLIOTECA

PESQUISA DE PREÇOS



06 - WORKSHOP MAPA DE PRECOS - LICITAWEB

POSTADO: 19/12/2019.



05 - TUTORIAIS MAPA DE PREÇOS

VÍDEO 1: MAPA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO – VÍDEO 2: MAPA DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS. VÍDEO 3: MAPA DE PREÇO PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA.



VÍDEO 1 VÍDEO 2 VÍDEO 3



04 - PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) - ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DO MAPA DE PREÇOS POSTADO: 01/06/2020.





03 - TUTORIAIS DO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL POSTADO: 28/10/2019.





02 - TUTORIAIS E PASSO A PASSO DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS POSTADO: 28/10/2019.



WEB



01 - TUTORIAL COMO CONSULTAR LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - CMED POSTADO: 28/10/2019.



WEB

INSTITUCIONAL COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?



CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE

FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA

MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

PAINEL DAS COMPRAS

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



1. O que é o Mapa de Preços?

É um módulo no Sistema de Gestão de Compras - LICITAWEB, que tem como funcionalidade gerar o Mapa Comparativo de Preços para instruir processos de contratação pública, a partir de consultas às bases de preços do Estado, possibilitando, ainda, a inserção de preços oriundos de pesquisas em fontes externas, conforme previsão no art. 29 do Decreto nº 32.901/2018.

2. Quem está obrigado a utilizar o Mapa de Preços?

Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, assim como os órgãos vinculados aos entes que mantém convênio com a SEPLAG para utilização do sistema de Cotação Eletrônica.





GESTÃO DE COMPRAS - LICITAWEB Passo a passo - Tutorial Mapa de Preços







Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 10 O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais...

Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos

Art. 13 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, materiais e serviços.

Art. 14 Sempre que possível, as compras de bens, materiais e serviços deverão ser realizadas pela sistemática de Registro de Preços, conforme as disposições do respectivo decreto estadual vigente.

Art. 15 Caberá ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar os Órgãos Participantes a realizarem suas compras/contratações por outro meio que não o Registro de Preços, mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da Ata.



Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (1)

- Abrangência: órgãos da Administração Pública Estadual Direta, aos Fundos Especiais, às Autarquias, às Fundações, às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e os entes municipais beneficiados por programa ou projeto estadual. (art. 1, parágrafo único).
- Hipóteses: i) necessidade de contratações frequentes; ii) aquisição com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; iii) atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; iv) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
- Atribuições: i) órgão gestor geral de registro de preços responsável pela gestão estratégica da sistemática de RP; ii) órgão gestor do registro de preços responsável pela gestão do SRP de uma ou mais categorias de itens, incluindo a fase interna da licitação; iii) órgão participante aquele que participa dos procedimentos iniciais da licitação para o SRP e integra a ata de RP; iv) órgão interessado aquele que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços.
- Planejamento: operacionalizado por meio do sistema corporativo de gestão de compras, é de responsabilidade do órgão gestor do registro de preços, devendo os órgãos e entidades convocados manifestarem o interesse em participar do RP.
- Licitação: i) modalidade concorrência, do tipo menor preço, e pregão; ii) as estatais devem adotar a modalidade pregão; iii) não é
 necessário indicar a dotação orçamentária; iv) o edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta
 de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado ou a menor taxa de administração.



Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (2)

- Publicação da Ata de Registro de Preços: homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório... (art. 13).
- Publicação dos Preços Registrados: os preços registrados com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras do Governo do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços (art. 13, § 6º).
- Adesão como Participante da Ata: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado.
- Remanejamento de Itens: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento".
- Adesão como Interessado a Atas do Estado: o órgão/entidade de outro ente federativo solicita ao gestor da ata adesão como Órgão Interessado. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão como interessado não poderão exceder a 50% de cada item, por órgão ou entidade, e ao dobro do quantitativo/valor de cada item, somadas todas as adesões.



Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (3)

- Adesão pelas Estatais como Interessado: a adesão por empresas estatais a atas de registros de preços processadas por outros órgãos ou entidades da Administração Estadual é facultada na hipótese em que adotada para fins do registro respectivo a modalidade de licitação a que se refere a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (art. 21, § 5º);
- Adesão a Atas de Outros Entes: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal.
- Cadastro de Reserva: será incluído na respectiva ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, materiais ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, visando a formação de cadastro de reserva (art. 11, III).
- Prazo de Validade e Prorrogação da Ata: o prazo de validade da ata de registro de preços, computadas as eventuais prorrogações, não poderá ser superior a doze meses, contado a partir da data da sua publicação (art. 12).
 § 1º As eventuais prorrogações deverão ocorrer por acordo entre as partes e quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, nas mesmas condições e quantidades remanescentes.
- Revisão dos Preços Registrados: os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II (fatos imprevisíveis que afetam o equilíbrio econômico-financeiro), e no § 5º (tributos ou encargos legais que geram repercussão nos preços contratados) do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 23);

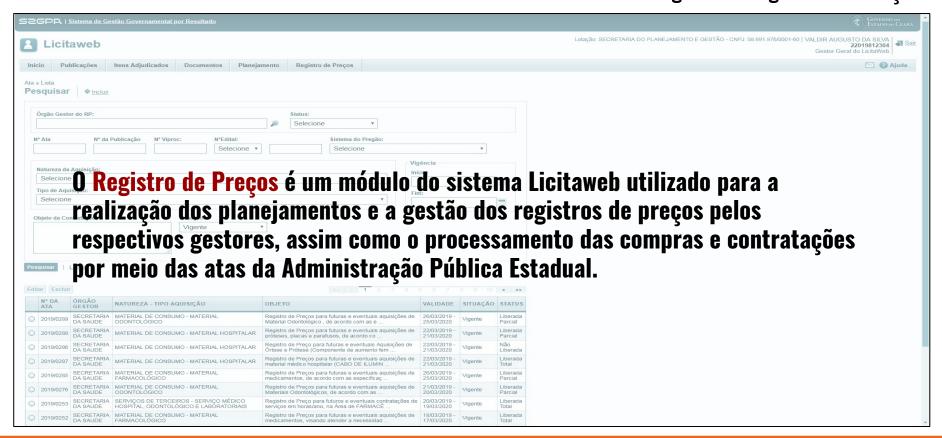


Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (4)

- Obrigação de fornecer: os fornecedores de bens, de materiais ou prestadores de serviços, registrados na ata de registro de preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata (art. 14);
- Desobrigação de contratar: a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. (art. 15);
- Cota Reservada MPE: para cumprimento do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos casos em que couber a aplicação, será adotado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota reservada do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 5º, Parágrafo único);
- Prioridade de Aquisição das MPEs: o edital da licitação deverá prever a prioridade de aquisição dos bens ou materiais das cotas reservadas, em observância aos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente (art. 8º, § 6º);
- Cancelamento do registro de preços: i) descumprimento da ata; ii) não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações; iii) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado; iv) for liberado do compromisso (inciso II, §2º, do art. 23); v) sofrer sanção prevista nas leis 8.666/93, 10.520/02 ou 13.303/16 etc.



REGISTRO DE PREÇOS Regras de Negócio - Definição





REGISTRO DE PREÇOS Regras de Negócio - Atribuições





REGISTRO DE PREÇOS Regras de Negócio - Gestor da Ata

- O planejamento das aquisições de bens e serviços para RP é coordenado pelo gestor da Ata e deve se basear no histórico de aquisições e estimativa para até 12 meses pelos órgãos participantes;
- Ao finalizar o Mapa de Preços do planejamento, o sistema fará a aplicação do tratamento previsto no Estatuto das MPEs (participação exclusiva ou cota reservada);
- A fase interna da licitação será instruída conforme modelo de edital disponibilizado pela PGE;
- A ata será cadastrada com base nas informações do planejamento e dos resultados da licitação;
- Os fornecedores com pendência cadastral (CRC) não terão os itens liberados para aquisição;
- O Gestor da Ata fará apenas o acompanhamento dos remanejamentos de quantitativos ou valores de itens entre os órgãos participantes;
- A adesão de órgão interessado, com ou sem remanejamento de itens, deverá ser registrada pelo Gestor da Ata, mediante ofício de solicitação gerado via Licitaweb;
- A manutenção do registro de preços (cancelamento de item, alteração de preço, razão social do fornecedor e marca etc) deverá ser precedida de processo administrativo, com aditivo publicado no DOE;
- O acompanhamento da validade das atas é importante para evitar descontinuidade dos registros de preços.

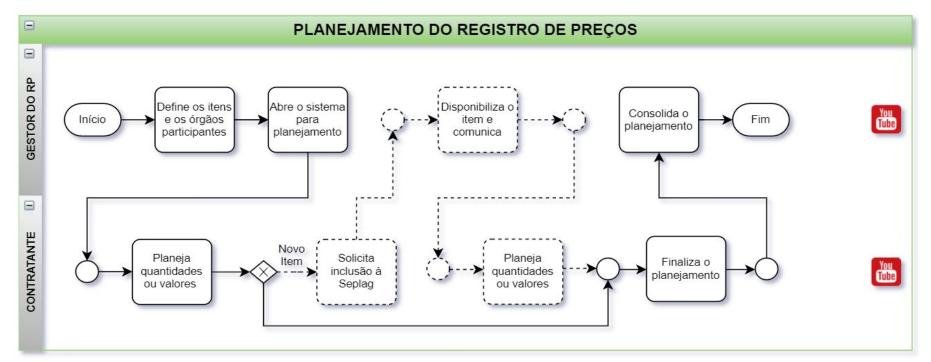


REGISTRO DE PREÇOS Regras de Negócio - Órgão Participante

- Os quantitativos ou valores, no caso de serviços, devem ser informados no planejamento com base na estimativa de aquisição para o período definido pelo gestor do registro de preços;
- O Termo de Adesão ao registro de preços poderá ser emitido, porém não é necessário enviar para o gestor do registro de preços;
- A solicitação e a autorização de remanejamentos serão processadas diretamente entre o órgão solicitante e o órgão cedente, respectivamente;
- Na emissão da ordem de compra/serviço as informações de prazo de entrega, dotação orçamentária e endereço devem estar em consonância com a ata e com a correta instrução processual;
- A adesão como interessado em ata do Estado, da qual o órgão ou entidade não é participante, deverá ser solicitada por meio de ofício ao gestor do registro de preços, gerado via Licitaweb, na página "Visualizar Itens Registrados". Nesse caso, a adesão pode ser:
 - Com remanejamento: não é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata. Somente ao solicitar o remanejamento ao órgão cedente; ou
 - o Sem remanejamento: é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata e obter a anuência do fornecedor.
- A adesão como interessado em ata de outro ente estadual ou federal deverá ser solicitada por meio de ofício ao Gestor Geral do Registro de Preços, gerado via Licitaweb, no menu "Atas Externas".



Regras de Negócio - Fluxo do Processo

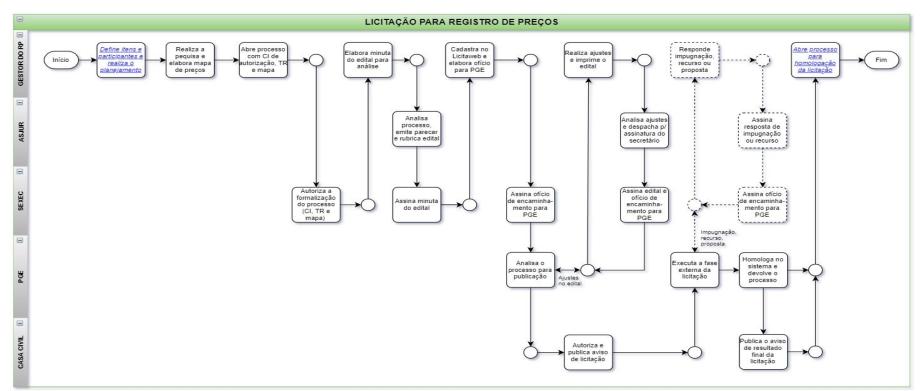


Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>



Regras de Negócio - Fluxo do Processo

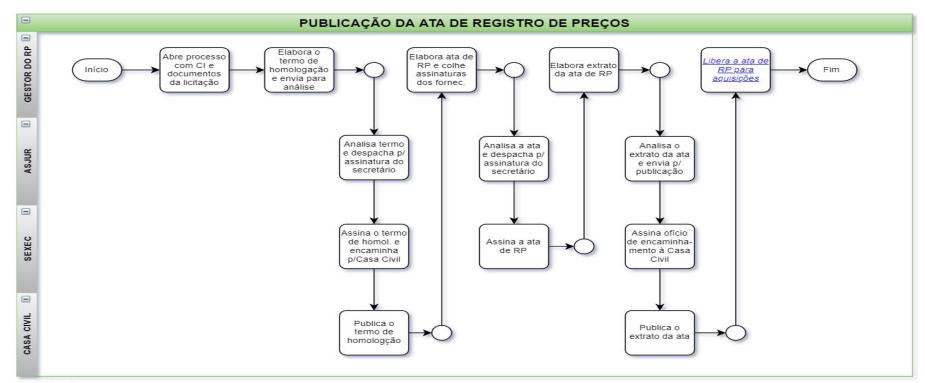


Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 Documentação no Portal de Compras



Regras de Negócio - Fluxo do Processo



Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 Documentação no Portal de Compras



Regras de Negócio - Fluxo do Processo



Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>



Regras de Negócio - Fluxo do Processo

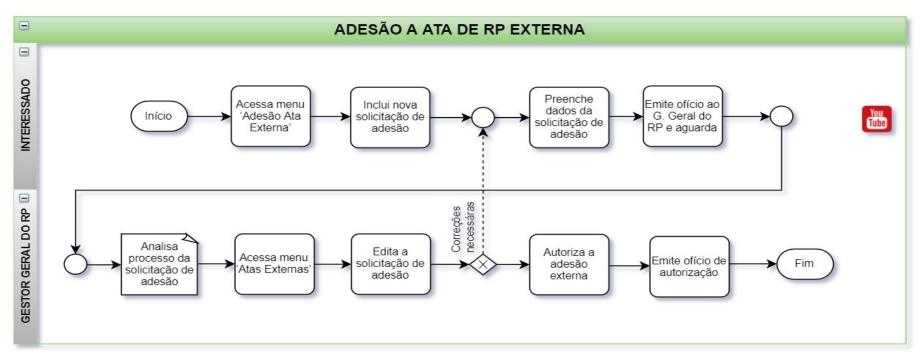


Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>



Regras de Negócio - Fluxo do Processo



Referências:

Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 Instrução Normativa nº 005/2019, de 10 de dezembro de 2019 Documentação no Portal de Compras



Regras de Negócio - Fluxo do Processo

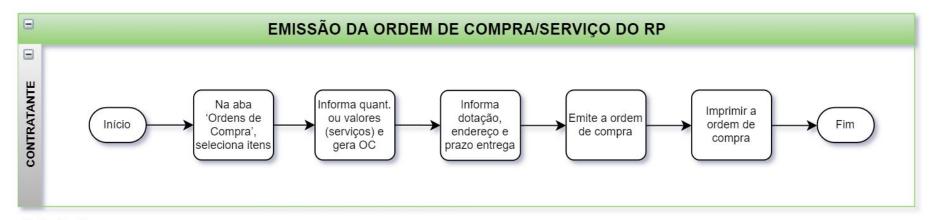


Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>



Regras de Negócio - Fluxo do Processo

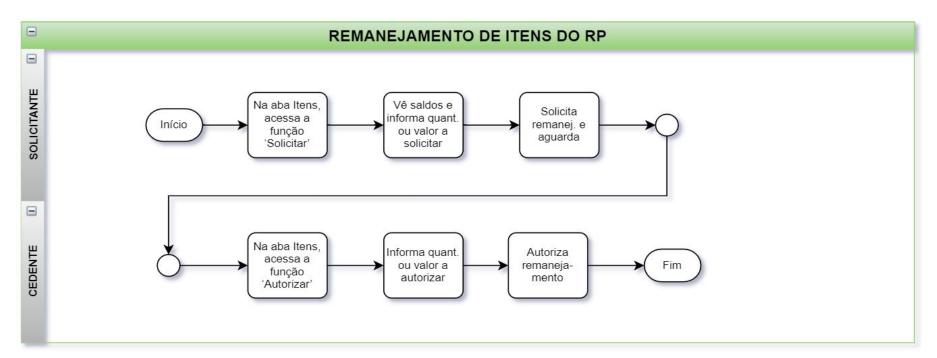


Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> <u>Documentação no Portal de Compras</u>



Regras de Negócio - Fluxo do Processo



Referências:

<u>Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018</u> Documentação no Portal de Compras



REGISTRO DE PREÇOS www.portalcompras.ce.gov.br



DESTAQUES











ÚLTIMAS NOTÍCIAS







LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública"



Do que você precisa?



COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

SERVICOS Do que você precisa?

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS - LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS - SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PRECOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018...

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- Participante da Ata: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- Remanejamento de Itens: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- Adesão a Atas do Estado: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- Adesão a Atas de Outros Entes: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços -Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados:



Entrar

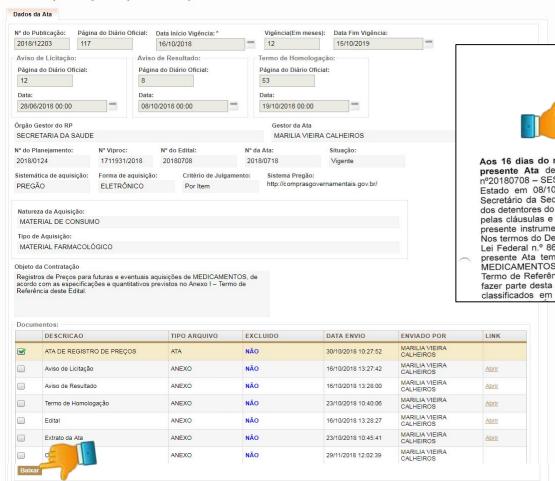
Licitaweb

Itens Registrados

1 man 2 y 2 m 5 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m	Descrição Item :		
Orgão Gestor da A	ta:		Unidade Contratante:
Selecione ▼			Selecione
ornecedores:			Situação da Ata:
Selecione			Selecione •
Selecione Natureza da Aquis	sição:		Selecione •
	sição:		Selecione v
Natureza da Aquis			Selecione v

					«« • 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »»				
N B	COD	N° ITEM - N° ATA	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	CNPJ - FORNECEDOR	VALOR REGISTRADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	VALIDADE DA ATA	ÓRGÃO PARTIC
	626800	1 - 2018/0718	ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - DORMEC 100MG - Ampla - Obs:	11.896.538/0001-42 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP [Consultar CRC]	0,0208	50.918.650,00	1.059.107,92	VIGENTE - 15/10/2019	۹
	370767	6 - 2018/0646	ORBICO, 200MG/ML, FRASCO 20ML, ORAL NIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampia - Obs:	08.077.211/0001-34 - T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA -ME [Consultar CRC]	1,4600	4.640,00	6.774,40	VIGENTE - 07/10/2019	۵
	370774	1 - 2018/0703	ACIDO ASCORBICO, 500MG, COMPRIMIDO, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB(BA) - Ampla - Obs:	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA [Consultar CRC]	0,1600	51.660,00	8.265,60	VIGENTE - 09/10/2019	۵
	370750	15 - 2018/0665	ACIDO TRANSRETINOICO , TRETINOINA, 10MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - vesanoid - Ampla - Obs:	12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA [Consultar CRC]	9,0200	11.300,00	101.926,00	VIGENTE - 01/10/2019	۵
	379699	1-	ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, UNIDADE	04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	5.4800	197.680,00	1.083.286.40	VIGENTE -	<u></u>

Ata - 2018/0718 - Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.



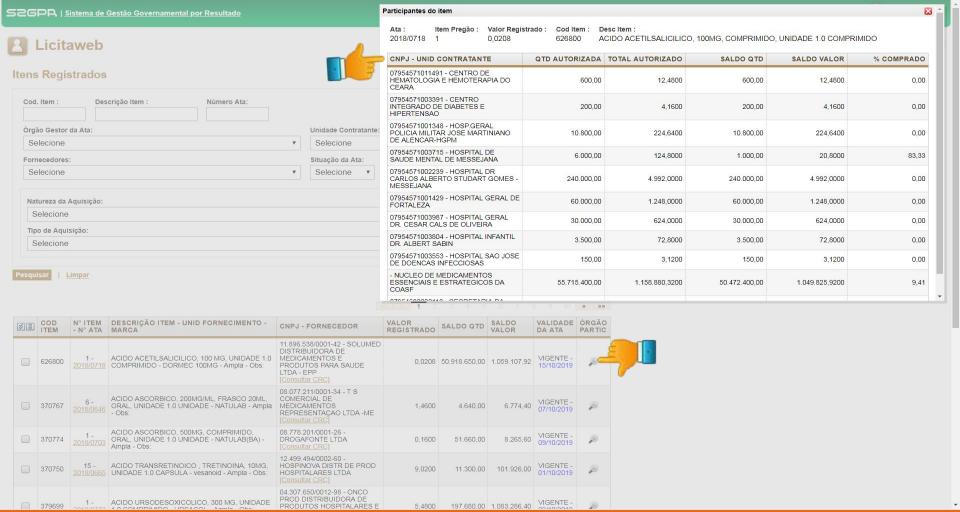




SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708/2018 PROCESSOS Nº 1711931/2018



Aos 16 dias do mês de outubro de 20118, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20180708 - SESA/NUPLAC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, às fls.1052, do Processo Nº 1711931/2018, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20180708 - SESA/NUPLAC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal n.º 8666 de 21/6/1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente Ata tem por obieto o Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I -Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20180708 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1711931/2018.



FORNECEDORES



COMPRAS

INSTITUCIONAL

CONSULTAS

SERVICOS Do que você precisa?

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS - LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS - SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO № 32.824, de 11 de outubro de 2018..

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- Participante da Ata: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- Remanejamento de Itens: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- Adesão a Atas do Estado: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- Adesão a Atas de Outros Entes: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços -Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;



INSTITUCIONAL COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?

COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

ITENS REGISTRADOS - SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PESQUISAR ATAS NO SRP

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



ACESSO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG

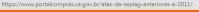
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H CAMBEBA - FORTALEZA, CE

CEP: 60.822-325

TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2019 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS > ITENS REGISTRADOS

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

ANO 2010

ATA / VIGÊNCIA	ОВЈЕТО	DOCUMENTOS
001/2010 11/01/2010 a 10/01/2011	Futuras e eventuais contratações de serviços de impressão (envelopes, cartões de visita, crachás, cordonetes personalizados, pastas para eventos, capas de processo)	Edital 2009050 Ata Oficial Extrado da Ata no DOE – pág.27 Fornecedores
002/2010 26/01/2010 a 25/01/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Cadeiras) Edital 2009054 Ata Oficial Extrato no DOE – pág, 92
003/2010 05/02/2010 a 04/02/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (suprimentos de TI)	Edital 2009040 Ata Oficial Extrato no DOE - pág. 93 Fornecedores
004/2010 03/03/2010 a 02/03/2011	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando futuras e eventuais contratações para os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza).	a Edital 2009063 Ata Oficial DOE – pág. 110 Fornecedor
005/2010 04/03/2010 a 03/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Longarinas)	Edital 2009058 Ata Oficial DOE – pág. 72 Fornecedores
006/2010 31/03/2010 a 30/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material hidráulico)	Edital 2009065 Ata oficial DOE – pág. 132 Fornecedores Cancelamento de itens
007/2010 10/03/2010 a 09/03/2011	Contratações futuras e eventuais de mão de obra terceirizada (vigilância orgânica)	Edital 2008032 Ata oficial DOE – pág, 53 Aditivo lote V Reequilíbrio de preços Planilha de custo Valor por lote Fornecedores Homologação do pregão – pág, 159 Aditivo lote VII
008/2010 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Sedan	Edital 2010070 Ata Oficial DOE – pág. 72 Fornecedor
009/2010 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Hatch	Edital 2010069 Ata Oficial DOE – pág. 72 Fornecedor
010/2010 16/03/2010 a 15/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Sofás)	Edital 2009061 Ata Oficial DOE – pág. 72 Fornecedores



INSTITUCIONAL

COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

Do que você precisa?

COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

ITENS REGISTRADOS – SRP







SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR CAMBEBA - FORTALEZA, CE CEP: 60.822-325

TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518



INSTITUCIONAL

COMPRAS

FORNECEDORES

CONSULTAS

Do que você precisa?

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO mudança de marca de pneu

COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

ITENS REGISTRADOS – SRP





INSTITUCIONAL COMPRAS

RAS FORNECEDORES

CONSULTAS

SERVIÇOS [

Do que você precisa?



COMPRAS

REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS - LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS - SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é "o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras", conforme definido no inciso I do art. 4º do DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018..

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- Participante da Ata: o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- Remanejamento de Itens: o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão "interessado com remanejamento";
- Adesão a Atas do Estado: o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão "interessado";
- Adesão a Atas de Outros Entes: o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb", destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;



Do que você precisa?



CONSULTAS > BIBLIOTECA

REGISTRO DE PREÇOS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



09 - A ECONOMIA COM AS COMPRAS COMPARTILHADAS - REVISTA SEPLAG Nº 3 (P. 8) POSTADO: 18/12/2018.





08 - TUTORIAL UNIDADE CONTRATANTE - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADERIR ATA EXTERNA POSTADO: 25/10/2019.





07 - TUTORIAL E PASSO A PASSO UNIDADE CONTRATANTE DO RP VÍDEO 1: PLANEJAMENTO DE RP - VÍDEO 2: ORDEM DE COMPRA. VÍDEO 3: REMANEJAMENTO - VÍDEO 4: ADESÃO INTERESSADO.





06 - TUTORIAL E PASSO A PASSO GESTOR DO RP VÍDEO 1: PLANEJAMENTO - VÍDEO 2: LIBERAÇÃO DA ATA - VÍDEO 3: MANUTENÇÃO VÍDEO 4: INTERESSADO, POSTADO: 12/07/2019





05 - PERGUNTAS FREQUENTES - ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE COMPRAS POR RP POSTADO: 01/06/2020.





Do que você precisa?

CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS PAINEL DAS COMPRAS LEGISLAÇÃO DE COMPRAS PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE CONTRATOS E CONVÊNIOS MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



01. O que é o Sistema de Registro de Preços (SRP)?

É o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, materiais e serviços, conforme disposto no Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018.

02. Qual é a fundamentação legal para a utilização do SRP?

No uso do SRP serão observadas as exigências de que tratam:

- o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e





REGISTRO DE PREÇOS Passo a passo - Vídeos tutoriais















REGISTRO DE PREÇOSPasso a passo - Vídeos tutoriais











MENU CONSULTAS www.portalcompras.ce.gov.br/consultas



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para empresários

COMO VENDER PARA

agenda portalcompras **26** MARÇO



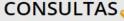
LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como



Do que você precisa?





BIBLIOTECA | TUTORIAIS

LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

PORTALCOMPRAS NO YOUTUBE

FLUXOS DO PROCESSO DE COMPRA

MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

PAINEL DAS COMPRAS

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO **OFICIAL**



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO



MENU SERVIÇOS www.portalcompras.ce.gov.br/servicos



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para empresários

COMO VENDER PARA

agenda portalcompras **26** MARÇO



LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como



INSTITUCIONAL

COMPRAS FORNECEDORES CONSULTAS SERVIÇOS

Do que você precisa?





ACESSO A SISTEMAS

PROCESSOS-VIPROC

INFORMATIVOS PORTALCOMPRAS

DIÁRIO OFICIAL

ACESSO RÁPIDO



CEARÁ TRANSPARENTE



CARTA DE SERVIÇOS DO CIDADÃO



LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



LEGISLAÇÃO ESTADUAL



AÇÕES DE GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR CAMBEBA - FORTALEZA, CE

CEP: 60.822-325

TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2021 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO

www.portalcompras.ce.gov.br

Equipe de negócio: portalcompras@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.6135

Equipe de Suporte: atendimento@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.7801/3101.3847